

49
e

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 084/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 054/2022,
que concedeu Pensão por Morte em
favor de Ines Silva Ferreira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 054/2022 de 23 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de INES SILVA FERREIRA , equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, LUIZ ERNESTO SCHROEFFER, ocupante do cargo público efetivo de “Motorista”, matrícula 82572.3, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c Art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de julho de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.07.11
16:54:26 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.07.12 08:44:29
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC